

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0802

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Resolução 01/2015

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE CONTRIBUIÇÃO MENSAL À ACAMSOP/13 LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, CONSIDERANDO decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba;

CONSIDERANDO recomendação administrativa Nº 01/2015 de 12 de fevereiro de 2015 do MINISTÉRIO PÚBLICO do ESTADO DO PARANÁ, através da promotoria da Comarca de Ampére-Pr;

CONSIDERANDO que a ACAMSOP/13 Associação das Câmaras do Sudoeste do Paraná Microrregião/13 não apresentou impugnação aos fatos e a recomendação do MP;

CONSIDERANDO o interesse deste legislativo de preservar a legalidade de seus atos:

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender temporariamente o repasse mensal à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/13 para o exercício financeiro de 2015;

Art. 2º.–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário com efeitos a partir de 01/01/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 02 de março de 2015.

LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE
NELI RIGOTTI MICHAEL
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE
VALDEMAR PÉRICO
2º SECRETÁRIO

Cod132166